

Aspectos éticos nas publicações científicas

Ethical issues in scientific publications

Ivone Job

Bibliotecaria da UFRGS-ESEF. Mestre em Ciencia da Informação. Doutoranda do programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano da UFRGS

Resumo: Este trabalho discute a questão ética na produção científica e acadêmica, analisa situações em que o conflito surge no interior das comunidades científicas entre os atores e repercute em toda a forma de se fazer pesquisas na atualidade. São citados exemplos encontrados na literatura nos diversos aspectos considerados antiéticos: plágio, fabricação e falsificação de dados, não publicação de dados, problemas de autoria e as questões relacionadas aos direitos autorais e condutas antiéticas cometidas pelos revisores/editores das revistas. Ao final, algumas considerações são feitas sobre o tema, entre as quais a de que é necessário discutir o assunto mais abertamente entre alunos, professores, nas escolas e na sociedade em geral, pois, se assim for, certamente muitos casos podem ser evitados.

Palavras-chave: Ética em pesquisa; Publicações científicas e técnicas; Má conduta científica.

Abstract: This work discuss the ethical issue in the scientific and academic production, analyzes situations which the conflict comes in the scientific communities midst the actors and echoes in the whole way to research nowadays. It is mentioned examples found in the literature into different aspects considered misconduct: plagiarism, fabrication or falsification of data, nonpublication of data, authoring problems and issues related to copyright and misconduct committed by journal referees/ editors. At the end, considerations are made about the subject, among them, that the topic is still not discussed between the students, teachers, in the school and society in general and, if so, several cases would be avoided certainly.

Key Words: Ethics in research; Scientific and technical publications; Scientific misconduct.

1 INTRODUÇÃO

Recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) acolheu uma proposta da Comissão Nacional de Relações Institucionais do seu Conselho Federal sobre plágio praticado pelos estudantes e a preocupação com o “crescimento desenfreado da prática do plágio nas universidades brasileiras e nas escolas de ensino médio”. (ORDEM..., 2010, p. 1-2). Essa prática nociva, segundo o relator da proposta, foi favorecida com a facilidade da cópia e colagem dos textos disponíveis na Internet, sendo que ela provoca danos aos seus autores originais ao infringir os direitos autorais. Tal ato revela também a precariedade do ensino brasileiro, pois esses textos fraudulentos são aceitos e aprovados para conclusão de graduação, pós-graduação, artigos, textos escolares, etc. A OAB, diante desse fato, recomendou que as universidades comprem softwares de detecção de plágio, que investiguem e tomem providências quando averiguarem falsidade, cópias ou comércio ilegal de trabalhos acadêmicos, e encaminhem ao Ministério Público, para que essas ações não fiquem impunes.

A origem etimológica do termo “plágio”, segundo Ferreira (2009), vem do grego e significa oblíquo, que não está em linha reta, que está de lado, “trapaceiro”, indireto, astucioso. O verbo plagiar significa apresentar, como de própria autoria, uma obra artística, científica, etc., que pertence a outrem, ou imitar trabalho alheio.

E quem é o autor? Para Ferreira (2009) ele é a causa principal, a origem, o criador da obra. Mas e a pessoa que coleta dados, o estatístico, quem cede material e espaço para o trabalho, o orientador e orientando, são autores? Para Volpato (2007, p. 112), quem se intitula autor de um trabalho deve atender a três requisitos:

Participação na história do trabalho, ajudando a construir conclusões.

Concordância com as argumentações e conclusões.

Defesa da essência do trabalho perante a comunidade científica.

Outras participações não justificam autoria, embora possam merecer agradecimentos.

Fernandes *et al.* (2008) já definem o autor como aquela pessoa ou aquelas pessoas identificadas nas obras como suas criadoras intelectuais. A Lei do Direito Autoral no Brasil define-o como “a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” (BRASIL..., 1998).

Filosoficamente, a questão de autoria é um tema que carrega importantes discussões. Em “Arqueologia do Saber”, Michel Foucault (2004) discute o papel do autor e as relações de poder que se estabelecem a partir das citações nos trabalhos científicos. Para Chartier (1999), foi marcante o artigo escrito por Michel Foucault, em 1969, em que questiona o papel do autor: ele considerava uma atitude discriminante a limitação da obra em um nome próprio argumentando que a “função-autor” é característica do modo de viver, da circulação e do funcionamento de alguns discursos no interior de uma sociedade, e que pressupõe um estado de direito que reconheça a responsabilidade penal do autor e o conceito de propriedade literária. Perguntava Foucault: “[...] em meio a milhões de traços deixados por alguém após sua morte, como podemos definir sua obra?” (CHARTIER, 1999, p.36).

Os diversos autores e trabalhos citados num texto formam aquilo que Foucault (2004) denominou de “nó em uma rede”:

É que as margens de um livro jamais são nítidas nem rigorosamente determinadas: além do título, das primeiras linhas e do ponto final, além de sua configuração interna e da forma que lhe dá autonomia, ele está preso em um sistema de remissões a outros livros, outros textos, outras frases: nó em uma rede. (FOUCAULT, 2004, p.26).

Fourez (1996) acredita que dentro da comunidade científica, como em outros grupos sociais, se pratica uma divisão de trabalho que engendra divergência de interesses, sendo um deles a posição do autor numa pesquisa. Afinal, diz ele, a comunidade científica faz parte da ordem social vigente no mundo atual: tem interesses, alia-se ao poder para subvencionar suas pesquisas, influencia investigadores; portanto, não se trata de um grupo desinteressado. Além disso, há um certo corporativismo no qual os cientistas se movem em defesa dos seus interesses e dos grupos que os apoiam: “Toda a formação dos cientistas parece destinada a fazê-los esquecerem para o que pode servir a ciência” (FOUREZ, 1996, p. 74).

A questão ética permeia esses conflitos, e nos estudos dessa área é classificada como pertencente à ética prática, ou seja, “a aplicação da ética ou da moralidade à abordagem de questões práticas”, como diz Singer (1998, p. 9). O mesmo autor enfatiza que os atos que praticamos, para serem defensáveis eticamente, devem ter uma justificativa maior do que o interesse pessoal, pois a noção de ética traz consigo a ideia de alguma coisa mais importante que o individual. Ao defender minha conduta não posso mostrar os benefícios que o ato me traz: “Devo reportar-me a um público maior” (SINGER, 1998, p. 18).

Portanto, sob esse enfoque analisaremos várias situações em que questões éticas surgem na produção da ciência, no interior das comunidades científicas e entre os pesquisadores, repercutindo em toda a forma de se fazer pesquisas na atualidade.

2 A TIPOLOGIA DOS ASPECTOS ÉTICOS NAS PUBLICAÇÕES

A área de desonestidade científica que se refere à publicação pode ser dividida nos

seguintes tipos: plágio, fabricação e falsificação, não publicação de dados, problemas de autoria e as questões relacionadas aos direitos autorais e condutas antiéticas cometidas pelos revisores/editores das revistas.

2.1 Plágio

Thomas, Nelson e Silverman (2007, p. 77) entendem por plágio: “Usar as ideias, conceitos, textos ou ilustrações de outros como se fossem seus: praticar fraude”. O pesquisador que plagia carrega um estigma em sua vida ou em sua profissão e nenhuma recompensa é válida pelo risco envolvido. Pode ocorrer que um autor que escreveu em coautoria inadvertidamente se envolva em plágio, por desconhecer a ação do outro autor, mas será igualmente penalizado, só não existindo esse risco se escrever sempre sozinho. Por isso, um trabalho, antes de ser submetido, deve ser completamente revisado por todos os autores.

Um exemplo de plágio: trabalho original publicado em *Química Nova*, v. 22, n.3, p. 339, maio de 1999, que descreve um novo método para controle de qualidade de cachaça, de autoria do químico Ivo Küchler, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF). O artigo foi plagiado pelo engenheiro químico Johnson Pontes de Moura, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e publicado na *Revista Analytica*, n. 31, p. 78, outubro de 2007, completamente copiado da primeira à última linha, só alterando o título. A *Química Nova*, da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), negociava uma forma de retratação dos plágios. Além do artigo de Küchler, Moura plagiou um estudo sobre combustão de metano, do grupo de Ione Baibich, da UFRGS. A SBQ disse que daria “apoio aos autores reais em quaisquer ações jurídicas que venham a ser consideradas”, mas afirma que a

Revista *Analytica* também foi “vítima” no episódio. Küchler, porém, discorda, pois ele acha que houve negligência dos editores. Segundo a SBQ, esse procedimento não é comum em revistas científicas, mas “tem permeado discussões em fóruns internacionais” (FOLHA..., 2009).

2.2 Fabricação e falsificação

O centro do *International Standard Serial Number* (ISSN) registrou até o ano de 2009 mais de um milhão e meio de revistas cadastradas no mundo, sendo que em torno de 900 mil estão correntes e o Brasil registrou mais de 27 mil (ISSN..., 2010).

Esse volume cresce exponencialmente por vários motivos, e um deles é a pressão em publicar exigida nas universidades para promoção da carreira do professor. Há um alto investimento em pesquisas, o que requer fundos externos e envolve riscos. Por isso, maquiagem, mudar dados, reproduzir textos, são tipos de ações que existem, mas que têm chances de serem detectadas. Além disso, “ainda que ninguém descubra o que foi feito, você vai ter que viver com esta culpa” (THOMAS; NELSON; SILVERMAN, 2007, p. 79).

Exemplo de fabricação de resultados: quando o pesquisador produz dados fraudulentos a fim de obter os resultados previstos. Thomas et al. (2007) citam o exemplo ocorrido com o pesquisador Baltimore, coautor de artigo com a principal autora, Thereza Imanishi-Kari, e com David Weaver, publicado na *Cell* em abril de 1986. Baltimore conferiu os dados e viu que deram o resultado esperado, então concordou em submeter o artigo. A inexistência dos dados, posteriormente, levou à renúncia de Baltimore como presidente da Rockefeller University. Mesmo não sendo Baltimore o principal autor, esse fato prejudicou seriamente sua carreira.

Falsificação pode ocorrer na bibliografia citada: descuido ao interpretar o que um autor diz; distorções feitas para caber nas hipóteses projetadas; erros em consequência de uma leitura equivocada da fonte original; uso de interpretações de terceiros e que podem não seguir rigorosamente o original.

Veja o gráfico:

COMO NÃO FAZER CIÊNCIA

O levantamento sobre má conduta em pesquisa

2.599 cientistas financiados pelos Institutos Nacionais de Saúde dos EUA foram consultados

84% relataram ter presenciado pelo menos um incidente ético em seus laboratórios

63% dos quais tentaram intervir para resolvê-los

COLEÇÃO DE ERROS

Os problemas graves relatados por cientistas, em nº de casos



Figura 1- Problemas de plágio relatados por cientistas

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/770762-maioria-dos-cientistas-ja-testemunhou-abuso-etico.shtml>.
São Paulo, 22. 07. 2010. Acesso em: 27 nov. 2010.

Segundo a notícia a respeito de uma pesquisa publicada na *Folha.com* (2010), a maioria dos cientistas já testemunhou ou se envolveu em casos de infração científica, como falsificação de dados ou plágio. É isso que revela

um estudo inédito conduzido pelo *Simmons College*, dos Estados Unidos. De um total de 2.599 cientistas americanos e canadenses com pesquisas financiadas pelos Institutos Nacionais de Saúde (NIH, na sigla em inglês), 84% disseram já ter presenciado ou participado de infrações científicas. Dentre os cientistas que participaram direta ou indiretamente de um trabalho com dados fraudulentos, 63% disseram ter tentado intervir para evitar o abuso.

2.3 Não publicação de dados

A não publicação de alguns dados porque eles não sustentam os resultados desejados é chamado de “forjar” ou “preparar” os dados. Há uma linha tênue entre eliminação de dados ruins e “preparação” dos dados. Dados ruins devem ser descobertos, se possível, no momento em que são obtidos, por exemplo: se um valor de teste parece muito grande ou pequeno e o pesquisador confere o instrumento e acha que está fora de calibragem. Eliminar o dado ruim é uma boa prática de pesquisa. Entretanto, decidindo que o valor é inadequado quando os valores estão sendo analisados e mudar, isso é forjar os dados (THOMAS; NELSON; SILVERMAN, 2007).

Outra prática condenada na pesquisa é “aparar” valores extremos. Justamente por causa de a pontuação ser extrema, não significa que o escore se baseie em dados ruins. Embora pontuação extrema possa criar problemas na análise de dados, apará-los automaticamente é uma péssima prática.

Um exemplo (a não ser seguido!) é o de Jan Henrik Schon, um jovem cientista:

Aos 31 anos já havia publicado mais de 70 artigos. Seu trabalho consistia no desenvolvimento de transistores moleculares, mas os seus resultados não conseguiam ser

reproduzidos pelos outros pesquisadores. Ocorre que ele utilizou gráficos idênticos em trabalhos diferentes. Jan sequer possuía um caderno de pesquisas, tinha perdido os dados do seu computador e nada podia ser comprovado experimentalmente. Teve seu doutorado caçado. (PINTO, [200?])

2.4 Problemas de autoria

A determinação da autoria é responsável pelo maior problema ético entre pesquisadores. Geralmente, a ordem dos autores para apresentação e publicação deve estar baseada nas contribuições dos autores no projeto. Como se define o primeiro autor? Depende de decisões do grupo. Muitas vezes o primeiro autor (sênior) é o pesquisador que desenvolveu a ideia e o plano para a pesquisa. O segundo e terceiro autores são normalmente listados na ordem de suas contribuições. No Brasil, é praxe o orientador ser colocado por último, quando da apresentação em colaboração com seus mestrandos e doutorandos. Embora pareça fácil, a decisão de autoria é muitas vezes difícil. Antes de começar a pesquisa, já deve ser decidida a ordem da autoria, sendo este um bom procedimento a seguir, pois poupa os ressentimentos posteriores.

A não inclusão de autores em um trabalho é fato comum e grave. Não pode ser deixado de lado quem contribuiu efetivamente na realização da pesquisa. A inclusão de todos os participantes é um dever moral, baseado na fidelidade que deve existir entre os membros da equipe, sendo uma prática inaceitável não fazê-lo (FERNANDES, 2008).

Volpato (2007) afirma que trabalhos de coautoria com muitos autores têm sido frequentes. Há revistas que indicam um número máximo de autores para evitar problemas, mas isso não resolve a questão da autoria fraudulenta. A

amizade pode ser um motivo de fraude, exemplo muito comum nas publicações brasileiras. Há também a venda de autoria em troca de benefícios e favores pessoais, o que não é raro no meio.

Um exemplo grave relacionado à autoria é o do chinês Chen-Jin, que dizia ter desenvolvido o primeiro chip chinês, mas posteriormente descobriu-se que se tratava de uma fraude (HO, 2006).

Outro problema é colocar um nome de prestígio na coautoria, para atrair o artigo, mesmo que ele não tenha colaborado efetivamente com a sua produção em qualquer fase.

Os autores deveriam também ser cuidadosos em relação à publicação dupla, porque não podem publicar o mesmo artigo de pesquisa original em mais de uma revista indexada. A boa prática de pesquisa diz que todos os dados devem ser publicados em um único artigo principal. Somente se os volumes dos dados são muito grandes é que é possível publicar uma série de artigos, mantendo-se a independência de cada texto. Porém, os autores devem informar que mais de um artigo foi escrito a partir desses dados, caso contrário podem ser acusados de falta de objetividade científica ou falta de modéstia.

Além de os artigos publicados em uma língua não poderem ser publicados como originais em outra, nas revistas brasileiras ocorre com certa frequência o envio do manuscrito pelo autor a várias revistas ao mesmo tempo, justificando aproveitamento de tempo (!). Essa prática é antiética, uma vez que os autores assinam na submissão que o artigo é original e que não foi enviado para outra revista, o que implica em trabalho redobrado para o corpo técnico das revistas, sobrecarregando seus próprios colegas, que são revisores, avaliadores e editores das revistas de sua área de interesse.

2.5 Questões éticas relacionadas aos direitos autorais

O desconhecimento de uma lei não isenta o fraudador de sua culpa e de seu erro, pois as leis estão publicadas e disponíveis aos interessados no assunto. Quem publica deve estar ciente dos regulamentos de direitos autorais e do conceito de uso honesto e sua aplicação em relação aos materiais educacionais. Por exemplo: são frequentemente utilizadas em teses e dissertações figuras, tabelas, gráficos, o que é aceitável, o uso é leal e razoável, desde que obtenha a autorização de publicação do autor original e cite de modo adequado. Provavelmente essa autorização já está declarada nas revistas, mas convém observar e seguir as instruções.

Sobre a Lei do Direito Autoral que vigora no Brasil, a Associação Brasileira dos Direitos Reprográficos (ABDR) diz que: "É o direito do autor, do criador, do tradutor, do pesquisador, do artista, de controlar o uso que se faz de sua obra. Consolidado na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, garante ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou"¹. Explicita também que:

Reprodução é a cópia em um ou mais exemplares de uma obra literária, artística ou científica. Contrafação é a cópia não autorizada de uma obra. Sendo assim, toda reprodução é uma cópia, e cópia sem autorização do titular dos direitos autorais e/ou detentor dos direitos de reprodução ou fora das estipulações legais constitui contrafação, ato ilícito civil e penal.

Em 1º de julho de 2003 entrou em vigor a Lei 10.693, que alterou os artigos 184 e 186 do Código Penal e acrescentou parágrafos ao artigo

¹ <http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>

525 do Código de Processo Penal. Considerada uma nova arma para o combate à pirataria, essa lei representa um grande avanço, já que eleva a pena mínima para os crimes de violação de direito de autor com intuito de lucro – ainda que indireto – para 2 (dois) anos de reclusão. Nesse ponto a lei se refere ao verdadeiro comércio de cópias de livros existentes dentro e perto das universidades, escolas de nível médio e cursinhos, que permitem a presença de serviços terceirizados (ou não) de cópias de livros na íntegra e outras obras que deveriam ser respeitadas em seus direitos de autoria. Afinal, o autor, o escritor, é um trabalhador e como tal deve receber pelo seu trabalho.

2.6 Condutas antiéticas cometidas pelos revisores/editores das revistas

O processo *peer review* é um sistema de avaliação realizado pelos editores com auxílio de seus pares para a avaliação dos manuscritos candidatos à publicação nas revistas científicas mais conceituadas, sendo a maneira mais utilizada pelas revistas há mais de 250 anos (provavelmente em 1753 foi utilizado pela primeira vez). No *peer review* duplo cego, autores não são identificados perante os avaliadores e vice-versa, e esse anonimato é garantido pelos editores. Apesar de centenário e bem sedimentado na comunidade científica, o sistema sofre várias críticas, e Pessanha (1998, p. 272) apresenta os problemas que podem ocorrer em todo o processo:

- por parte dos autores: apresentar dados ou artefatos que não existem; apresentar documentos ou objetos forjados; falsificar dados reais ou provas ou dados deliberadamente distorcidos; usar ideias ou textos de outras pessoas sem atribuir-lhes a autoria (plágio);
- por parte dos pareceristas: falsificar fatos ou emitir parecer mentiroso; retardar a apresentação

do parecer, sem motivos razoáveis, a fim de obter vantagens pessoais; roubar ideias ou texto de um manuscrito que esteja examinando;

-por parte de editores: forjar ou fabricar um parecer; mentir para um autor a respeito do processo de emissão de parecer; roubar ideias ou texto de um manuscrito submetido a exame.

Em função da concorrência entre revistas para pertencer ao seleto grupo das mais citadas e com grande fator de impacto, ocorre uma situação totalmente antiética. É o oferecimento de prêmio aos autores que citam a revista para aumentar a visibilidade – o fator de impacto (FI) –, como fez o seguinte editor:

Muito provavelmente os pesquisadores que estiverem investindo atualmente na RBFgnosia serão altamente beneficiados com relação a sua produção científica junto ao CNPq, tanto no que se refere a Fator de Impacto como Índice de Citações, na disputa com seus pares, por novas Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Fomento. Lembramos mais uma vez a todos os colegas que é importante citar fortemente em suas próximas publicações, artigos publicados na RBFgnosia, especificamente aqueles referentes aos anos 2005 e 2006 (e também os das próximas publicações que virão, ano 2007 em diante) - que contarão para o FI. (grifo do autor) (BARBOSA FILHO, 2007, p.3).

A Revista Brasileira de Farmacognosia apresentou um FI=3,462 no período seguinte a esse pedido, muito acima dos índices apresentados por revistas tradicionais da área e com um percentual de autocitações extraordinário, da ordem de 90%, o que indica ter ocorrido a indução. Esse fato foi considerado absolutamente antiético e recebeu várias manifestações de repúdio de entidades da comunidade científica, inclusive da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Os aspectos éticos, em especial, têm preocupado vários segmentos da comunidade científica:

Editores de revistas científicas precisam estar atentos aos mecanismos de disseminação de condutas inadequadas no processo de publicação. [...] Fabricação, falsificação, duplicação, autoria-fantasma, autoria concedida, falta de ética na aprovação de manuscritos, não-divulgação desses fatos, publicação "salami", conflitos de interesse, autocitação, submissão e publicação duplicadas, e plágio são problemas comuns. A conduta editorial inadequada inclui: falha em seguir o processo devido, atraso nas decisões e comunicação com os autores, falhas na revisão, e confundir o conteúdo de um periódico com seu potencial promocional e de propaganda. [...] Os editores estão em posição privilegiada para promover práticas adequadas, adotando orientações éticas e claras sobre os procedimentos. (GOLLOGLY; MOMEN, 2006, p.24).

Bornmann, Nast e Daniel (2008) realizaram uma análise de 46 estudos sobre os critérios para a avaliação de manuscritos. Verificaram que do total de 572 critérios nenhum foi atribuído ou se relaciona a possíveis falsificações ou à fabricação de dados. Em uma segunda etapa, o estudo pediu aos editores e pareceristas que avaliassem como alto ou baixo o significado de cada aspecto por eles analisado. Os critérios ético e plágio ainda não foram os mais cotados.

Em recente estudo, Job, Mattos e Trindade (2009) observaram que de vários aspectos considerados em pareceres de avaliadores da revista analisada, fica em último lugar a preocupação com os aspectos éticos. Foram consideradas nessa categoria as variáveis que apresentavam características relacionadas às questões de pesquisa que apontassem no sentido de conduta inadequada do autor. Dos argumentos descritos pelos árbitros relacionados ao caráter

ético da pesquisa, o mais apontado foi: "texto de caráter ideologizado", em quatro manuscritos. A questão ética foi registrada 16 vezes, com 1,55% do total, um valor que expressa as poucas vezes em que algum problema dessa natureza chamou a atenção dos avaliadores, significando que os demais critérios receberam mais atenção e são mais fortemente avaliados. Os motivos observados nos pareceres foram:

- a) texto de caráter ideologizado;
- b) o autor emite opiniões, sentimentos desnecessários em artigo científico;
- c) autor deveria ter tido uma distância crítica para analisar a obra;
- d) a pesquisa não é objetiva e isenta;
- e) texto panfletário e agressivo;
- f) não há informação sobre termo de consentimento informado e aprovação pelo comitê de ética;
- g) falta ética ao nomear o sujeito de estudo à sua patologia ("crianças down");
- h) autor assume postura sectária e perversa como a que tanto critica no texto;
- i) as referências utilizadas parecem ser de caráter ideológico e opinativo.

Esse estudo brasileiro corrobora o citado anteriormente de Bornmann, Nast e Daniel (2008), realizados em realidades de diferentes países: possíveis plágios não são detectados nos critérios de avaliação dos manuscritos rejeitados. Ou, ao menos, entende-se não ser responsabilidade do parecerista verificar esse item no texto que lhe é dado para avaliar.

Para ilustrar esta análise convém lembrar o trabalho de Sokal, publicado na revista *Social Text* em 1996, uma paródia, um texto propositadamente falso, com alusões a famosos autores franceses pós-modernistas. O objetivo do

autor era desmascarar absurdas idéias desses autores, com a utilização de citações, mas com uma lógica totalmente fantasiosa. Os trechos das citações eram autênticos, mas costurados de uma forma absurda sem sentido e mesmo assim aceito para publicação. A intenção era mostrar que mesmo pessoas reconhecidas cometem abusos, fazem extrapolações sem sentido numa linguagem obscura e feita mais para confundir o leitor. Sokal (SOKAL; BRICMONT, 1999) comentou mais tarde, que "É difícil imaginar, para os editores da *Social Text*, um meio mais radical de atirar os próprios pés."

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos neste trabalho questões éticas que afetam pesquisadores em suas atividades acadêmicas e científicas, principalmente naqueles produtos que se tornam públicos.

Identificamos temas e citamos exemplos para que seja mais elucidada nossa preocupação diante do caráter ético que deve nortear os estudos científicos e de todos os envolvidos na prática da pesquisa.

Dentre os pontos levantados na discussão da má conduta ética nas publicações estão: plágio, fabricação e falsificação, não publicação de dados, problemas de autoria, as questões relacionadas aos direitos autorais e abusos cometidos pelos revisores/editores das revistas. Tratamos de problemas éticos nas várias instâncias da produção científica e comparamos, em alguns momentos, diferentes realidades, com os exemplos dados e a literatura citada.

Podemos concluir que esse não é um problema tipicamente brasileiro, mas pertencente à esfera das comunidades científicas em todos os países. O que nos diferencia são dois fatores: a divulgação dos fatos e as punições aos infratores,

provavelmente menores no Brasil. De fato, há um volume maior de literatura estrangeira do que brasileira relatando, discutindo e debatendo as questões éticas nos meios acadêmico e científico.

Por fim, consideramos que a OAB e a ABDR assumem importante posição em relação aos abusos existentes nas publicações brasileiras. Não é novidade que têm ocorrido diferentes tipos de fraudes nas publicações, mas as universidades e as instituições de ensino foram agora provocadas, e poderiam aderir às iniciativas daquelas entidades, colocando como prioritária a discussão do assunto com alunos, professores, e com a sociedade em geral, através da criação de disciplinas, seminários e também de palestras em congressos sobre ética na pesquisa e nas publicações.

4 REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS REPROGRÁFICOS. **Cartilha**. São Paulo. Disponível em: <http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2011.
- BARBOSA FILHO, José Maria. Editorial. **Revista Brasileira de Farmacognosia**, João Pessoa, 2008.
- BORNMANN, L.; NAST, I.; DANIEL, H. Do editors and referees look for signs of scientific misconduct when reviewing manuscripts? A quantitative content analysis of studies that examined review criteria and reasons for accepting and rejecting manuscripts for publication. **Scientometrics**, Budapest, v. 77, n. 3, p. 415-432, 2008.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da [República Federativa do Brasil]**, Brasília, seção 1, n. 36, p. 3-4 de 20 de fevereiro de 1998,
- CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador, conversações com Jean Lebrun**. Tradução de Reginaldo de Moraes. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Editora da Unesp, 1999.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda; FERREIRA, Marina Baird; ANJOS, Margarida dos. **Novo dicionário Aurélio: dicionário eletrônico [recurso eletrônico]**. 4.ed. Curitiba : Positivo, 2009. 1 CD-ROM

FERNANDES, Márcia Santana; FERNANDES, Carolina Fernández; GOLDIM, José Roberto. Autoria, direitos autorais e produção científica: aspectos éticos e legais. **Rev. HCPA**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 26-32, 2008.

FOLHA Online de 7 de maio de 2009, disponível em: . Acesso em: 30 jan. 2011.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. [Edição Original publicada em 1969].

FOUREZ, Gerard. **La constucción del conocimiento científico**: filosofía y ética de la ciencia. Madrid: Narcea, 1996.

GOLLOGLY, L.; MOMEN, H. Dilemas éticos na publicação científica: dificuldades e soluções para editores. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, n. esp., p. 24-29, 2006.

ISSN International Centre. Paris: 2008. Disponível em: <http://www.issn.org/2-22640-Statistics.php>. Acesso em 12 fev. 2011.

JOB, Ivone; MATTOS, Ana Maria; TRINDADE, Alexandre Alex Alves. Processo de revisão pelos pares: por que são rejeitados os manuscritos submetidos a um periódico científico?. **Movimento**, Porto Alegre, v. 15, n. 3 p. 35-55, jul./set. 2009. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/8830>. Acesso em: 10 fev. 2011.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. Comissão de Relações Institucionais. Proposição 2010.19.073.79-01 [de Roberto Bacelar Paiva]. Brasília: 18 out. 2010. Disponível em: <http://www.oab.org.br/combateplagio/CombatePlagio.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2011. **Diário Oficial da Justiça**, Brasília, n.222, p. 33, 22 nov. 2010.

PESSANHA, Charles. Critérios editoriais de avaliação científica: notas para discussão. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 226-229, maio/ago. 1998.

PINTO, André Luiz. **Ética e integridade na pesquisa científica e tecnológica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 200?. Disponível em: http://www.metalmat.ufrj.br/seminarios/Palestra_Etica_Andre_Pinto.pdf. Acesso em: 10 jan. 2011.

SINGER, Peter. **Ética prática**. Trad. De Jefferson Luis Camargo. 2. ed. São Paulo: Martins Fortes, 1998.

SOKAL, Alan; BRICMONT, Jean. **Imposturas intelectuais: o abuso das ciências pelos filósofos pós-modernos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J.. Trad., Ricardo Demetrio de Souza Petersen et al. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

VOLPATO, Gilson. **Bases teóricas para redação científica: por que seu artigo foi negado**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2007.

Correspondência:

Autora: Ivone Job

Endereço: Rua Felizardo, 750, Jardim Botânico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

CEP: 90690-200

E-mail: ivonejob@yahoo.com.br

Recebido em 16 de fevereiro de 2011.

Aceito em 02 de junho de 2011.